



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu - CEP: 35.685-000 - Fone: (031) 572-1244

LEI Nº 871/2000

Dá a denominação de "Agostinho Martins Parreiras", à Rua D, do
Bairro Pio XII.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . A Rua D, do Bairro Pio XII, nesta cidade, passa a ter a denominação de "Rua Agostinho Martins Parreiras".

Art. 2º . O órgão municipal competente providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação às empresas e instituições que prestem serviços de utilidade pública.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 20 de novembro de 2000.

ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal

MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal